

ENTRADA (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)	
<input type="checkbox"/> Dados e documentos exibidos em conformidade	
<input type="checkbox"/> Detetou "não conformidade" aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que seja devidamente corrigido	
O TÉCNICO:	

## PEDIDO DE LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Fafe

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
N.º Identificação Fiscal \_\_\_\_\_ N.º Identificação Civil \_\_\_\_\_ Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Código da Certidão Comercial Permanente \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

### MEIOS DE COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Autorizo comunicações para o telemóvel e o envio de notificações decorrentes deste processo para o meu endereço eletrónico. Solicito, ainda, que as notificações referentes a este processo sejam enviadas por correio eletrónico ao/a  técnico/a autor/a do projeto  outro. Nome: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### PRETENSÃO

Vem, na qualidade de <sup>1</sup> \_\_\_\_\_ requerer nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, **Licença** para realizar **Obras de Edificação** relativas a:

Construção  Ampliação  Alteração  Reconstrução

para uso de:

Habitação Unifamiliar  Habitação multifamiliar  Comércio/Serviços  Indústria/ Armazém

Empreendimento Turístico  Outro \_\_\_\_\_

no(s) prédio(s) sito(s) em \_\_\_\_\_  
freguesia de \_\_\_\_\_ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial sob  
o(s) n.º \_\_\_\_\_, inscrito(s) na matriz sob o(s) art. n.º \_\_\_\_\_ com área total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>  
e com as seguintes confrontações:

Norte \_\_\_\_\_ Nascente \_\_\_\_\_

Sul \_\_\_\_\_ Poente \_\_\_\_\_

**Antecedentes:** Processo n.º \_\_\_\_\_ Alvará de Loteamento n.º \_\_\_\_\_ Alvará de Utilização/  
Alvará de Construção o n.º \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_

Vem optar pelo regime de licenciamento nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, apesar da operação urbanística estar sujeita a comunicação prévia.

**Pede deferimento,**

**DATA**

**ASSINATURA DO REQUERENTE**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Proprietário/a ou outro/a titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística;

#### ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

- Índice que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados;
- Declaração de conformidade entre os projetos físico e digital subscrita pelo/a técnico/a autor/a ou coordenador/a do projeto;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto anterior;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos/as autores/as e coordenador/a dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
- Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos/as autores/as dos projetos e coordenador/a do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Certificação de qualificação emitida pela associação profissional na qual o/a técnico/a está inscrito, que ateste a sua qualificação para o efeito;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos/as técnicos/as, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;
- Termo de responsabilidade de técnico/a autor/a do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- Certificação de qualificação emitida pela associação profissional na qual o/a técnico/a está inscrito/a, que ateste a sua qualificação para o efeito;
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Memória descritiva contendo:
  - a) Área objeto do pedido;
  - b) Caracterização da operação urbanística;
  - c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
  - d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
  - e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
  - f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
  - g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
  - h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- Estimativa do custo total da obra;
- Fotografias do prédio (mínimo de duas e a cores);

- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
- Extratos das plantas de ordenamento e de condicionantes dos planos municipais vigentes à escala de 1:10000, assinalando a área objeto de pretensão;
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- Projeto de arquitetura, incluindo:
  - (i) Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
  - (ii) Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
  - (iii) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;
  - (iv) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
  - (v) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do/a seu/sua autor/a que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- Facultativamente o requerente pode entregar, desde logo, os projetos de especialidades:
  - a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
  - b) Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
  - c) Projeto de redes prediais de água e esgotos;
  - d) Projeto de águas pluviais;
  - e) Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado;
  - f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
  - g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro;
  - h) Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
  - i) Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;
  - j) Projeto de condicionamento acústico;
  - k) Termos de responsabilidade subscritos pelos/as autores/as dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
  - l) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos/as técnicos/as, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;

m) Certificação de qualificação emitida pela associação profissional na qual os/as técnicos/as estão inscritos/as, que ateste a sua qualificação para o efeito;

Outros elementos que o requerente queira apresentar:

<hr/> <hr/> <hr/>
-------------------

---

N.º de exemplares:

1 original

1 cópia + 1 exemplar por cada entidade externa a consultar

1 cópia em suporte digital